

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria de Assistência Social de Barreiras desenvolve ações em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes



Em Barreiras, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil de Crianças e Adolescentes foi marcado com ações que promovem reflexões sobre o direito de todas as crianças à infância segura, educação e à saúde, livre da exploração infantil, juvenil e de outras violações. A mobilização realizada pelas equipes da Secretaria de Assistência Social e Trabalho aconteceu no Centro de Abastecimento de Barreiras (CAB), entre os dias 10 a 12 de junho, junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

De acordo com a secretária de assistência social, o trabalho infantil é caracterizado como qualquer atividade econô-

mica de sobrevivência, renumerada ou não, realizada por jovens em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. A programação elaborada teve como intuito orientar e reforçar os direitos das crianças e adolescentes.

“É muito importante a realização dessa ação conjunta com os diversos órgãos de proteção, pois cada um tem sua competência específica. A preocupação neste momento, é de sensibilizar e alertar a população, para que não alimentem mais essa atividade do trabalho infantil, evitando assim, comprar produtos que as meninas e os meninos vendem pelas ruas da cidade e contratar o serviço de frete que menores ofertam nas feiras livres”, destacou Maritânia Gonçalves.

A secretária Maritânia destaca ainda que a vulnerabilidade social das famílias é um dos fatores que contribui com o trabalho infantil, para isso, os técnicos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, estão sempre com olhar atento desde o momento da acolhida, visita domiciliar e encaminhamento para a rede de garantia de direitos.

A campanha segue durante todo mês de junho com atividades no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com atividades de conscientização e rodas de conversa.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA — LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIACHÃO DAS NEVES-BAHIA –
SINDSERN - CNPJ. Nº 19.587.792/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES-BAHIA, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL, no Auditório da Igreja Mundial Servo, situado na Avenida Juarez de Souza, S/N, centro, na cidade de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no dia 15/07/2022(sexta-feira), Sendo que a 1ª CONVOCAÇÃO se dará às 14h:00min, com 51% (cinquenta e um por cento) dos integrantes da categoria; a 2ª CONVOCAÇÃO se dará às 14h:15min com pelo menos 40%(quarenta por cento) dos integrantes da categoria e a 3ª e ÚLTIMA CONVOCAÇÃO se dará às 14h:30min, com os integrantes da categoria presentes, para deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- ✓ Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDSERN.

Os interessados deverão procurar a Comissão Organizadora, no período de 20/06/2022 a dia 04/07/2022, das 8h:30min: às 11h:30min, de segunda a sexta-feira, na sede do SINDERN, localizado na Praça Municipal, S/N, Centro, atrás da Prefeitura, Município do município de Riachão das Neves-Bahia, CEP.: 47.000-970, fone: (77)9 9938-3062 /9 9922-8088 / 9 9921-5780.

Riachão das Neves - BA, de 15 de Junho de 2022.

JOÃO LUIZ DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Em 15/06/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 15/06/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 064/2022, com o objeto de **contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, incluso café da manhã e refeições tipo SELF-SERVICE, para uso das secretarias municipais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu o **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa **Ramiro Figueiredo de Albuquerque** inscrita no CNPJ nº 06.063.224/0001-29, sediada Alameda Plínio Mariani Guerreiro, nº 1348, Barro Vermelho, Barra - BA, representada pelo seu proprietário o Srº Ramiro Figueiredo de Albuquerque portador do RG nº 98.331.981-2 SSP/BA, apresentou o menor preço global para o **Lote Único no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Wanderley, Estado da Bahia e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

Considerando o feriado do dia 16 de junho de 2022.

Considerando ainda, o princípio de economia para o município de Wanderley-Ba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 17 de junho de 2022, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 14 de junho de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação

Espécie: Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2022, com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Luma P.C. Aguiar Lacerda Produção, CNPJ n.º 20.798.726/0001-29; **Objeto:** apresentação de show artístico com o Cantor Frank Aguiar nos festejos do São João na sede do Município de Coribe - Bahia; **Vigência:** a partir da assinatura até 24/06/2022; **PA:** 133/2022; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.01 – 13.392.050.2117 - 3.3.9.0.39.00; **Fonte:** 00 - 24; Autorização: em 13/06/2022; **Ratificação:** em 15/06/2022.

Coribe - Bahia, 15 de junho de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81